



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 0152/2024

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

CONCEDE

Art. 1º: Licença Maternidade, a servidora Sra. **Laiza Corsini Campos**, brasileira, Agente Ambiental de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG nº 23353260 SSP/MT e CPF nº 031.xxx.xxx.96, residente e domiciliada nesta cidade, conforme atestado médico.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 26º dias do mês de Julho de 2024.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.